



RESOLUÇÃO Nº 004/2017 – CEPE/UENP

Súmula – Autoriza o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial e Inclusiva com Ênfase em Transtornos do Neurodesenvolvimento, ofertado pela UENP.

CONSIDERANDO protocolo 13001-1848/2016 do Centro de Ciências Humanas e da Educação do campus de Cornélio Procópio;

CONSIDERANDO o Parecer nº 01/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 14 de março de 2017;

CONSIDERANDO aprovação *ad referendum* do Conselho de Administração.

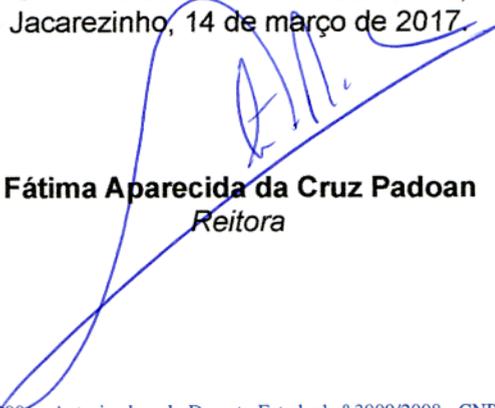
A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Autoriza o Funcionamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial e Inclusiva com Ênfase em Transtornos do Neurodesenvolvimento, Modalidade semi-presencial, ofertado pelo Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procópio, nos termos do protocolo nº 13001-1848/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 14 de março de 2017.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora